



ATA Nº. 181

-----Ao décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão Extraordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise e aprovação de Alteração Orçamental Modificativa e Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto Três - Análise e aprovação de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Quatro – Análise e aprovação do Protocolo entre a Fundação Oriente e Anafre.

Ponto Cinco – Análise e aprovação da Alteração do Mapa de Pessoal e Alteração do Plano de Recrutamento 2024. -----

Ponto Seis - Análise e aprovação de Trabalho Suplementar. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 – Aprovar o relatório de apreciação de propostas referente à consulta preliminar nº 01/2024- “Prestação de serviços de limpeza urbana e recolha de monos e monstros”. -----

Ponto 1.2 – Com base na informação 158/2024/Bens e serviços relativa ao procedimento nº48/2024- Fornecimento contínuo de fardamento, cuja adjudicação foi feita no dia 23/05/2024 à empresa Vestiprotege - Vestuário e Artigos de Protecção Individual Lda, com prazo de apresentação dos documentos de habilitação de 5 (cinco) dias. Decorrido esse prazo, os documentos não foram apresentados, propõe-se a caducidade da adjudicação, de acordo com a alínea a) do nº1 do artigo 86º do Código dos contratos públicos, sendo concedido, ao abrigo do direito de audiência prévia consagrado no ponto 2 do art. 86.º do CCP, um prazo de 5 dias para que o adjudicatário se pronuncie por escrito sobre a intenção de caducar a adjudicação. -----

(Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin)



Ponto 1.3 – Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº 09/2024/Empreitada- "Construção de funbox de grinds no skate park de Quarteira", à empresa "Apskateramps, Unipessoal Lda.", NIF: 509483607, pelo valor de 29.950,00€ (vinte e nove mil novecentos e cinquenta euros) + IVA. -----

Ponto 1.4 – Aprovar a minuta de contrato do procedimento por ajuste direto nº 09/2024/Empreitada- "Construção de funbox de grinds no skate park de Quarteira". ---

Ponto 1.5 – Aprovar a ficha para início de procedimento de "Execução de plataforma de descarga de varredoras e ligação à rede de esgotos". -----

Ponto 1.6 – Aprovar a Informação de início de procedimento nº161/2024 e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº 10/2024/Empreitada – Execução de plataforma de descarga de varredoras e ligação à rede de esgotos no valor 14.689,00€ (catorze mil seiscentos e oitenta e nove euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.7 – Convidar para o ajuste direto nº 10/2024/Empreitada – Execução de plataforma de descarga de varredoras e ligação à rede de esgotos a empresa Leonel Guerreiro Martins-Obras Públicas, Lda, Nif: 509 232 132, pelo valor base de 14.689,00€ (catorze mil seiscentos e oitenta e nove euros) +IVA. -----

Ponto 1.8 – Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº 52/2024/Bens e Serviços- "Serviços de sondagens de prospeção geológica e geotécnica ", à Empresa "Sulensaio - Engenharia e Geotecnia Lda", NIF: 507 126 416, pelo valor de 14.010,00€ (catorze mil e dez euros) + IVA. -----

Ponto 1.9 – Aprovar a minuta de contrato para o procedimento por ajuste direto nº 52/2024/Bens e Serviços- "Serviços de sondagens de prospeção geológica e geotécnica".

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a alteração Orçamental modificativa à receita nº 3, Alteração Modificativa à Despesa nº 3 e Alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos nº 3. -----

Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio à Associação Humanitária dos Doentes de Parkinson e Alzheimer, no valor de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros), no âmbito do aumento das atividades da Associação ⁽¹⁾. -----

Ponto Quatro – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo entre a Fundação Oriente e a Anafre (Associação Nacional de Freguesias) que

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



têm como objetivo fomentar as ligações históricas entre Portugal e os países da Ásia, através de realização e do apoio de iniciativas culturais, educativas, artistas e científicas, com o propósito de desenvolver programas que facilitem o acesso das populações em geral às exposições e atividades que organiza.-----

Ponto Cinco – O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal para 2024 e alteração ao Plano de Recrutamento. -----

Ponto Seis – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a realização de trabalho suplementar no mês de maio aos seguintes funcionários: Célia Rodrigues (Técnica Superior), André Silva (Assistente Operacional), Célia Coelho (Assistente Técnica), Maria Emília (Assistente Operacional), Parvinder Saini (Assistente Operacional), Marcus Freire (Assistente Operacional), Gabriel Dias (Assistente Operacional) e Mário Mourão (Assistente Operacional).-----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22:00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente da Junta:

Telmo Manuel Machado Pinto, _____

O Secretário:

Eduardo Manuel Graça Amador, _____

A Tesoureira:

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, _____

Os Vogais:

Paulo Alexandre Francisco Alferes, _____



Jorge Ilhéu Bica, _____

Cláudia Gonçalves Martins, _____

Natália Marina Cova Duarte, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----
